



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE ATIVIDADES REALIZADAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA PROVIGIA-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA

60 (Sessenta) dias.

VALOR

R\$ \$ 5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais)

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

SMS OF. 060/2023 TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 01 DE JUNHO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal**

A Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, vem solicitar a aquisição de materiais educativos para o desenvolvimento de trabalhos de Combate ao Aedes Aegypti, através de oficinas, palestras, sensibilizações, sendo estas ações realizadas na rede de ensino do município, tendo por objetivo o controle das arboviroses, que é uma das ações do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná – ProVigia-PR.

O recurso que deverá ser utilizado para a aquisição dos materiais são do Programa ProVigia – PR, resolução SESA nº 425/2023, o qual teve o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os materiais necessários são: Jogo educativo – A casa do Aedes; Jogo da Memória Gigante Combate a Dengue; Kit com Jogo Educativo – corrida contra o mosquito da dengue; Tapete Corrida Gigante – vamos combater a dengue.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA NADIA PILATI VIDOR
Data: 01/06/2023 18:21:47-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

**Débora Nádia Pilati Vidor
Secretária Municipal de Saúde**

Orçamento de Materiais Educativos Dengue

De: D-Express (dexpress@dexpress.com.br)

Para: psicosaude3b@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 30 de maio de 2023 às 16:09 BRT



DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 RUA MINAS GERAIS Nº 220 - CAMPO PEQUENO
 COLOMBO - PARANÁ CEP 83.404-230
 CNPJ 04.267.668/0001-50 - IE 902.32741-05
 FONE / FAX (41) 3324-3838 / 3225-1057 / 3232-4779
 E-MAIL dexpress@dexpress.com.br

Colombo, 30 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

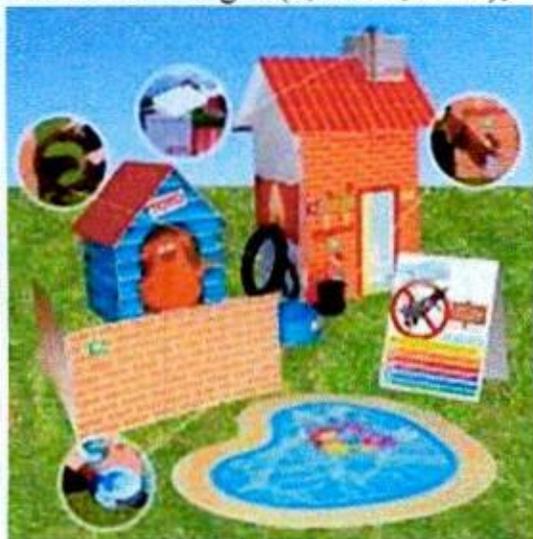
A/C: Débora Pilati (Secretária de Saúde)

Telefones: (45) 3235-1139 / (45) 99133-5072

E-mail: psicosaude3b@yahoo.com.br

IT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	<p>JOGO EDUCATIVO A CASA DA DENGUE Casa da Dengue fabricada em material PVC rígido, embalada em caixa de madeira medindo 160 x 160 x 30cm com rodas e alça para transporte: -01 Telhado com divisória (0,75 x 0,80 m), -04 Dobradiças metálicas para fixação da porta de madeira -01 Calha fixada (0,75 m); -01 Casa composta por 2 partes em L com 2 dobradiças (1 x 1 m); -01 Caixa d'água em 2 partes em L com 1 dobradiça (0,40 x 0,20 m); -01 Tampa da caixa d'água (0,21 x 0,21 m); -01 Cano em U; -01 Torneira; -01 Casa do Cachorro composta por 1 telhado com 2 dobradiças (0,46 x 0,73 m); -02 Partes em L com 2 dobradiças (0,80 x 0,60 m); -02 Partes em L com 2 dobradiças com detalhes que imitam cacos de vidro que compõem o muro (0,60 x 0,30 m); -01 Pote de comida de cachorro; -01 Imagem de piscina (0,75 x 1 m); -01 Pneu; -02 Tampinhas de garrafa pet;</p>	01	3.499,00	3.499,00

-02 Placas personalizadas com as respostas do jogo da Casa da Dengue (0,60 x 0,80 m);



JOGO DA MEMÓRIA - COMBATE À DENGUE

Jogo da Memória Gigante Combate a Dengue contém:

-01 Estrutura metálica epóxi em aço carbono medindo 180 x 60 centímetros com 16 retângulos de madeira com motivos de educativos para combate a dengue medindo 10 x 15 centímetros cada, com impressão digital em 6 cores;

-01 Placa personalizada da sua prefeitura ou instituição, medida: 60 x 50 centímetros ;

O objetivo do jogo é que cada jogador memorize a placa com uma instrução educativa e procure encontrar o seu par exercitando sua memória.

2.



01

990,00

990,00

3.

JOGO DE TABULEIRO CORRIDA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

Tabuleiro rígido, medindo 36x30cm de polietileno a prova d'água, contendo uma corrida sobre a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, com quatro peças e um dado. Os ensinamentos da corrida estimula as

01

39,00

39,00

crianças a adotar hábitos de prevenção contras as doenças. Pode ser personalizado.



TAPETE CORRIDA GIGANTE - VAMOS COMBATER A DENGUE

Tapete Corrida Gigante "Vamos combater a Dengue" contém:

- 01 Jogo sobre a dengue em forma de tapete medindo 2,0 x 2,0 metros , o tapete é, impresso em 4 cores com laminação de adesivo especial para o piso de alto tráfego;
- 01 Dado de pelúcia medindo 40 x 40 cm ;
- 01 Embalagem para o transporte;

4.



01

1.199,00

1.199,00

VALOR TOTAL DA COMPRA = R\$ 5.727,00

- **FRETE, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR TOTAL;**

Ariel Gandelman

GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 04.267.658/0001-50



FARMÁCIA MILÊNIO - EIRELI ME

CNPJ 12.193.575/0001-57 - I.E.: 905.25398-00

Rua Inácio Lustosa, 443 - Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - Curitiba - PR

Fone (41) 3045-5437 - Email: mileniosaude@mileniosaude.com.br

000005

Curitiba, 30 de maio de 2023

PREFEITURA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

A/C: Débora Pilati

Fone: (45) 3235-1139

E-mail: psicosaude3b@yahoo.com.br

IT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	JOGO EDUCATIVO A CASA DA DENGUE Casa da Dengue fabricada em material PVC rígido, embalada em caixa de madeira medindo 160 x 160 x 30cm com rodas e alça para transporte: -01 Telhado com divisória (0,75 x 0,80 m), -04 Dobradiças metálicas para fixação da porta de madeira -01 Calha fixada (0,75 m); -01 Casa composta por 2 partes em L com 2 dobradiças (1 x 1 m); -01 Caixa d'água em 2 partes em L com 1 dobradiça (0,40 x 0,20 m); -01 Tampa da caixa d'água (0,21 x 0,21 m); -01 Cano em U; -01 Torneira; -01 Casa do Cachorro composta por 1 telhado com 2 dobradiças (0,46 x 0,73 m); -02 Partes em L com 2 dobradiças (0,80 x 0,60 m); -02 Partes em L com 2 dobradiças com detalhes que imitam cacos de vidro que compõem o muro (0,60 x 0,30 m); -01 Pote de comida de cachorro; -01 Imagem de piscina (0,75 x 1 m); -01 Pneu; -02 Tampinhas de garrafa pet; -02 Placas personalizadas com as respostas do jogo da Casa da Dengue (0,60 x 0,80 m);	01	4.023,85	4.023,85
2.	JOGO DA MEMÓRIA - COMBATE À DENGUE Jogo da Memória Gigante Combate a Dengue contém: -01 Estrutura metálica epóxi em aço carbono medindo 180 x 60 centímetros	01	1.138,50	1.138,50

	<p>com 16 retângulos de madeira com motivos de educativos para combate a dengue medindo 10 x 15 centímetros cada, com impressão digital em 6 cores;</p> <p>-01 Placa personalizada da sua prefeitura ou instituição, medida: 60 x 50 centímetros;</p> <p>O objetivo do jogo é que cada jogador memorize a placa com uma instrução educativa e procure encontrar o seu par exercitando sua memória.</p>			
3.	<p><u>JOGO DE TABULEIRO CORRIDA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE</u></p> <p>Tabuleiro rígido, medindo 36x30cm de polietileno a prova d'água, contendo uma corrida sobre a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, com quatro peças e um dado. Os ensinamentos da corrida estimula as crianças a adotar hábitos de prevenção contras as doenças. Pode ser personalizado.</p>	01	44,85	44,85
4.	<p><u>TAPETE CORRIDA GIGANTE - VAMOS COMBATER A DENGUE</u></p> <p>Tapete Corrida Gigante "Vamos combater a Dengue" contém:</p> <p>-01 Jogo sobre a dengue em forma de tapete medindo 2,0 x 2,0 metros, o tapete é, impresso em 4 cores com laminação de adesivo especial para o piso de alto tráfego;</p> <p>-01 Dado de pelúcia medindo 40 x 40 cm;</p> <p>-01 Embalagem para o transporte;</p>	01	1.378,85	1.378,85
TOTAL = R\$ 6.586,05				

Fanny Jitomirski

**Fanny Jitomirski
Farmácia Milenio**

FARMÁCIA MILENIO EIRELI - ME

CNPJ: 12.193.575/0001-57



TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA
RUA ALMIRANTE BARROSO 78 SÃO FRANCISCO CURITIBA - PR
CEP 80510-240
CNPJ: 11.088.993/0001-11 - I.E.: 90492689-28
FONE: (41) 3026-8072 - Email: tatasaude@tatasaude.com.br

000007

Curitiba, 30 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

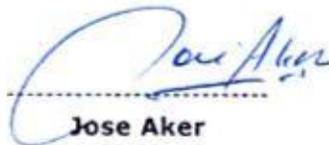
Para: Setor de Compras/Saúde
Fone de Contato: 45*3235-1139
E-mail: psicosaude3b@yahoo.com.br

IT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	<p><u>JOGO EDUCATIVO A CASA DA DENGUE</u> Casa da Dengue fabricada em material PVC rígido, embalada em caixa de madeira medindo 160 x 160 x 30cm com rodas e alça para transporte: -01 Telhado com divisória (0,75 x 0,80 m), -04 Dobradiças metálicas para fixação da porta de madeira -01 Calha fixada (0,75 m); -01 Casa composta por 2 partes em L com 2 dobradiças (1 x 1 m); -01 Caixa d'água em 2 partes em L com 1 dobradiça (0,40 x 0,20 m); -01 Tampa da caixa d'água (0,21 x 0,21 m); -01 Cano em U; -01 Torneira; -01 Casa do Cachorro composta por 1 telhado com 2 dobradiças (0,46 x 0,73 m); -02 Partes em L com 2 dobradiças (0,80 x 0,60 m); -02 Partes em L com 2 dobradiças com detalhes que imitam cacos de vidro que compõem o muro (0,60 x 0,30 m); -01 Pote de comida de cachorro; -01 Imagem de piscina (0,75 x 1 m); -01 Pneu; -02 Tampinhas de garrafa pet; -02 Placas personalizadas com as respostas do jogo da Casa da Dengue (0,60 x 0,80 m);</p>	01	4.627,43	4.627,43
2.	<p><u>JOGO DA MEMÓRIA - COMBATE À DENGUE</u> Jogo da Memória Gigante Combate a Dengue contém: -01 Estrutura metálica epóxi em aço carbono medindo 180 x 60 centímetros com 16 retângulos de madeira com motivos de educativos para combate a dengue medindo 10 x 15 centímetros cada, com impressão digital em 6 cores; -01 Placa personalizada da sua prefeitura ou</p>	01	1.309,28	1.309,28

000008

	instituição, medida: 60 x 50 centímetros; O objetivo do jogo é que cada jogador memorize a placa com uma instrução educativa e procure encontrar o seu par exercitando sua memória.			
3.	<u>JOGO DE TABULEIRO CORRIDA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE</u> Tabuleiro rígido, medindo 36x30cm de polietileno a prova d'água, contendo uma corrida sobre a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, com quatro peças e um dado. Os ensinamentos da corrida estimula as crianças a adotar hábitos de prevenção contras as doenças. Pode ser personalizado.	01	51,58	51,58
4.	<u>TAPETE CORRIDA GIGANTE - VAMOS COMBATER A DENGUE</u> Tapete Corrida Gigante "Vamos combater a Dengue" contém: -01 Jogo sobre a dengue em forma de tapete medindo 2,0 x 2,0 metros, o tapete é, impresso em 4 cores com laminação de adesivo especial para o piso de alto tráfego; -01 Dado de pelúcia medindo 40 x 40 cm; -01 Embalagem para o transporte;	01	1.585,68	1.585,68

VALOR DO PEDIDO = R\$ 7.573,96



Jose Aker
Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
ODONTO-MÉDICO LTDA.
CNPJ: 11.088.992/0001-11



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR 05 de junho de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 74/2023 (página 09), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de junho de 2023.

Karine F Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000011

Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2023.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 074/2023, em especial, as páginas nº 009 e 010, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 5.727,00 (cinco mil e setecentos e vinte e sete reais), conforme dotações abaixo relacionadas:

a) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000012

Três Barras do Paraná/PR, 13 de junho de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE COMBATE AO AEDS AEGYPTI ATRAVÉS DE ATIVIDADES REALIZADAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA PROVIGIA-PR.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



CAPITAL DO FELIÃO

000013

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 74/2023 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 09).

Três Barras do Paraná/PR, 13 de junho de 2023.

Karine F. Skorupa

KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE ATIVIDADES REALIZADAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA PROVIGIA-PR.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de combater ao Aedes Aegypti através de oficinas e palestras realizadas na rede de ensino do município, demanda de materiais educativos para desenvolver as ações conforme o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

A solicitação se faz necessária para a sensibilização na rede de ensino que tem como objetivo o controle das arboviroses, dessa forma adquirindo materiais para tal finalidade, com o recurso do Programa ProVigia-PR e Resolução SESA nº 425/2023 a qual teve o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Os materiais necessários são: jogo educativo - a casa do Aedes; jogo da memória gigante combate à dengue; kit com jogo educativo - corrida contra o mosquito da dengue e tapete corrida gigante - vamos combater a dengue.

A aquisição objetiva atender as necessidades de prevenção e controle de epidemias de dengue. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a sensibilização no combate ao Aedes Aegypti.

Para atender essa demanda, serão adquiridos os seguintes itens e seus quantitativos:

LOTE 01 – MATERIAIS EDUCATIVOS			
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Unid.	Jogo educativo a casa da dengue. Casa da dengue fabricada em material PVC rígido, embalada em caixa de madeira medindo 160 x 160 x 30cm com rodas e alça para transporte.
02	01	Unid.	Jogo da memória gigante combate à dengue.
03	01	Unid.	Jogo de tabuleiro corrida contra o mosquito da dengue. Tapete rígido medindo 36 x 30cm de polietileno a prova d'água.
04	01	Unid.	Tapete corrida gigante – vamos combater a dengue.

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.



As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ Nº 04.267.668/0001-50

7. PREÇO

O valor da aquisição totaliza a importância de R\$ 5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte sete reais), distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01 – MATERIAIS EDUCATIVOS

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Jogo educativo a casa da dengue. Casa da dengue fabricada em material PVC rígido, embalada em caixa de madeira medindo 160 x 160 x 30cm com rodas e alça para transporte.	3.499,00	3.499,00
02	01	Unid.	Jogo da memória gigante combate à dengue.	990,00	990,00



03	01	Unid.	Jogo de tabuleiro corrida contra o mosquito da dengue. Tapete rígido medindo 36 x 30cm de polietileno a prova d'água.	39,00	39,00
04	01	Unid.	Tapete corrida gigante - vamos combater a dengue.	1.199,00	1.199,00
Total				5.727,00	5.727,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado no ramo de atividade pertinente. O objeto social contempla entre outras atividades, a atividade de "Comércio de brinquedos e jogos recreativos". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos produtos necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME apresentado o menor preço (5.727,00), estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a serem investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de entrega será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 01/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

ARIEL DOV BER GANDELMAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba – Paraná, CEP 80.510-000, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/03/1991, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.081.609-8 SSP/PR e CPF n.º 055.226.169-62, único sócio componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME na cidade de Colombo, Paraná, estabelecida na rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy – CEP 83404-230, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204493611 em 13/03/2001, e última alteração arquivada sob n.º 20150368941, em 19/02/2016, e inscrita no CNPJ sob n.º 04267668/0001-50, resolvem pôr este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ARIEL DOV BER GANDELMAN, já qualificado, que possui 100.000 (cem mil), quotas de capital no valor de R\$1,00(um real) cada uma totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere 1.000 (um mil) quotas do capital social, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a sócia FANNY JITOMIRSKI, brasileira, separada, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba, Paraná – CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 19/08/1964, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 940.082-6 SSP/PR., Carteira Nacional de Habilitação n. Registro 02784914810 de em 10/09/2014, CPFMF n.º 630.032.529-68, que ora ingressa na sociedade neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Face às alterações verificadas na clausula primeira refro, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ARIEL DOV BER GANDELMAN	99.000	R\$ 99.000,00
FANNY JITOMIRSKI	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que ora transfere ARIEL DOV BER GANDELMAN, dá a sócia que ora ingressa FANNY JITOMIRSKI, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora cedidas e transferidas, declarando esta, conhecer a situação econômico-financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N.º 20162284306.
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR162284306. NIRE: 41204493611.
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 30/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 02/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante FANNY JITOMIRSKI declara para todos os fins de direito, que não está incurso em quaisquer artigos da Lei que o impeça de exercer o comércio.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ARIEL DOV BER GANDELMAN , e FANNY JITOMIRSKI, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

NIRE 41 2 0449361 1 CNPJ N.º 04267668/0001-50

ARIEL DOV BER GANDELMAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba – Paraná , CEP 80.510-000, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/03/1991, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.081.609-8 SSP/PR., CPF n.º 055.226.169-62 , e FANNY JITOMIRSKI, brasileira, separada, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba, Paraná – CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 19/08/1964, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 940.082-6/PR., Carteira Nacional de Habilitação n. Registro 02784914810de em 10/09/2014, CPF n.º 630.032.529-68 únicos sócios componentes da sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N.º 20162284306.
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR162284306. NIRE: 41204493611.
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 03/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME na cidade de Colombo, Paraná, estabelecida na rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy, bairro Campo Pequeno – CEP 83404-230, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204493611 em 13/03/2001; e primeira alteração contratual n.º 20010524479 em 13/03/2001, segunda alteração contratual sob n.º 20010955941 em 02/05/2001, terceira alteração contratual n.º 20013182064 em 21/12/2001, quarta alteração contratual n.º 20032920571 em 25/09/2003, quinta alteração contratual arquivada sob n.º 20090121759 em 08/01/2009, e sexta alteração contrato social sob n.º 20150368941 em 19/02/2015.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy, bairro Campo Pequeno, em Colombo Paraná, CEP 83404-230.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social É COMERCIO: DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, APARELHOS, MAQUINAS E MATERIAIS, PARA USO INDUSTRIAL, PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, E OUTROS PRODUTOS, INTERMEDIARIOS, DE : ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPTOS. DE USO GERAL, DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOG. E DE LABORATORIO, INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENS P USO MEDICO, ODONT. E LABORAT., BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, DE ARTIG P/VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, INSTALAÇÃO MAN. E REPARAÇÃO. DE MAQUINAS E EQUIPTOS. INDUSTRIAIS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO, E REFRIGRIGERAÇÃO, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

CLAUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N° 20162284306.
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR162284306. NIRE: 41204493611.
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 04/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ARIEL DOV BER GANDELMAN	99.000	R\$ 99.000,00
FANNY JITOMIRSKI	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2001.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá á sócio ARIEL DOV BER GANDELMAN e FANNY JITOMIRSKI , autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CLAUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMIEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N° 20162284306.
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR162284306. NIRE: 41204493611.
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 30/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 05/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró- labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de março de 2016

Ariel Gandelman
ARIEL DOV BER GANDELMAN



Fanny Jitomirski
FANNY JITOMIRSKI



Contrato elaborado por ARIEL DOV BER GANDELMAN RG N.º 9.081.609-8 SSP/ PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N.º 20162284306.
PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162284306. NIRE: 41204493611.
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1o TABELIONATO GIOVANNETTI
 Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
 Tel:(41)3014-2727 - Fax:(41)3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [SmCVDPy0]-ARIEL DOV BER GANDELMAN.....
 [SmCUajn0]-FANNY JITOMIRSKI.....
 por VERDADEIRA.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade,
 Curitiba, 28 de Março de 2016

[assinatura]
 168-ANISABRA DE CARVALHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 ADC

SELO DIGITAL: D6Fjc . 96Bbc . zlytb -
 736JX . 909D
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB Nº 20162284306.
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR162284306. NIRE: 41204493611.
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

m
R
ze



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.267.668/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2001
NOME EMPRESARIAL DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 83.404-230	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOLIMOSKI@JSOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3232-4779/ (41) 3225-5618
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2020 às 16:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO ESTIPULANTE

Ariel Gandelman

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.081.609 8

DATA DE EMISSÃO 03/07/2001

NOME ARIEL DOV BER GANDELMAN

FILIAÇÃO JOSE SALO GANDELMAN
FANNY JITOMIRSKI GANDELMAN

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 01/03/1991

DOC. ORIGINAL COMARCA-CURITIBA/PR, MERCES C. HASE 8932, L. 1980-1A, FOLHA 234

ASSINATURA DO DIRETOR

CRITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 2003

CPF 0116531991

ASSINATURA DO TITULAR

EX. PAULO JOSÉ DE ASSIS CURIAU
DIRETOR - L. 298

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
055.226.169-62

Nome
ARIEL DOV BER GANDELMAN

Nascimento
01/03/1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO E VEICULAÇÃO NACIONAL DE VEICULAÇÃO

ARIEL DOV BER GANDELMAN

INSC. RENTISTA / DIR. EMISS. L.P. 9081609 DEEP/PR

CPF 055.226.169-62 DATA NASCIMENTO 01/03/1991

FILIAÇÃO JOSE SALO GANDELMAN
FANNY JITOMIRSKI GANDELMAN

PROFISSÃO NCC CAT. HAB.

MP REGISTRO 04835773657 VALIDEZ 16/05/2024 1ª EMISSÃO 10/12/2009

OBSERVAÇÕES

Ariel Gandelman

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 21/05/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR 1868614579

48108400300
89976465418

SÃO PAULO

Handwritten marks:
A blue checkmark.
A blue scribble resembling the letter 'M'.
A blue scribble resembling the number '20'.



ARIEL DOV BER GANDELMAN
R PAULA GOMES, 00408
SAO FRANCISCO
80510-070 CURITIBA PR

Código
884/000698253

Vencimento
08/05/2023 Valor
290,58

CPF/CNPJ
055.226.169-62

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/006

Importante:		Minha Claro:		descrição		total
<p>Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.</p> <p>Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.</p>		<p>TOP HD FIDELIDADE</p> <p>Claro net virtua</p> <p>ILIM BRASIL TOT - MULTI PROMO 0,00</p> <p>SERVIÇOS MÓVEIS</p>		<p>Claro tv +</p> <p>Claro net virtua</p> <p>Serviços Móveis</p>		<p>125,70</p> <p>104,99</p> <p>59,89</p>
		<p>Claro clube Saldo de pontos em 15/04/23 11.800 Pontos resgatados em 04/23 0</p>				<p>Valor total 290,58</p>

Claro tv +	
Mensalidade Claro tv +	
01/04/23 a 30/04/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD FIDELIDADE	94,90
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	94,90
A La Carte	
01/04/23 a 30/04/23 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE NOTICIA DIGITAL	10,90
Sub-Total A La Carte	10,90
Pacotes de Filmes/Conteúdo	
MENSALIDADE PACOTE NOW	19,90
Sub-Total Pacotes de Filmes/Conteúdo	19,90
Total Claro tv +	125,70
Claro net virtua	
Mensalidade Claro net virtua	
01/04/23 a 30/04/23 OFERTA CONJUNTA BL 500 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE + APLICATIVOS	104,99
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	104,99
Total Claro net virtua	104,99
Serviços Móveis	
Mensalidade Claro	
Total Serviços Móveis	59,89

A FATURA DIGITAL É PRATICIDADE E SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.

Acessar todas as faturas em um só lugar é muito fácil: cadastre-se na fatura digital pelo app Minha Claro e pronto!

- 🔑 Acesso à fatura e gestão de sua senha direta e fácil.
- 📱 Disponível onde e quando quiser pelo site e app.
- ✉️ Chega por e-mail e você não depende de Correios.
- 📄 Segurança e controle de privacidade, nada troca de papel.
- 📄 Sem riscos de furto ou perda e sem a necessidade de guardar.
- 📄 Chega até 12 dias antes para não esquecer.

Atenção: o recebimento da fatura Claro é sempre por meio do aplicativo Minha Claro, com link e para abrir. É necessário digitar os 5 primeiros dígitos do CPF ou CNPJ do titular.

Você também pode...

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento da sua linha efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo: acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
Ligue 10623 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
884233395061451, 884232258125474,
884232339937540,
8842323399504664, 8842323399504417

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESSE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
ARIEL DOV BER GANDELMAN	NET SERVICOS 8840006982531	Abril/2023	08/05/2023	290,58

84660000002-6 90580162202-8 30508884000-7 00295862364-3



Pague com Pix





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

948.882-6 08/12/1987

FANNY JITOMIRSKI

DAVID JITOMIRSKI
JUANA SARA STAMBER GARZ DE JITOMIRSKI

URUGUAI 19/08/1964

PORTARIA MINISTERIAL 3789/85

630.032.529-68

[Signature]
Det. Douglas Haque

Lei 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
EZZ9.052

25 ABR 2014

presente com fotostático e reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FE.

Escrevente Autorizada

Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel (41) 3014-2727 - Fax 3014-2726

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IDENTIFICAÇÃO COM PLANO DE INSCRIÇÃO Nº 630.032.529-68 - RFB/FISCAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

ASSIGNADO: 19.08.64

INSCRIÇÃO NO CPF: 630.032.529-68

CONTRIBUINTE: FANNY JITOMIRSKI

[Signature]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
EZZ9.052

25 ABR 2014

presente com fotostático e reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FE.

Escrevente Autorizada

Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel (41) 3014-2727 - Fax 3014-2726

m

ce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14687/2023

Contribuinte

Razão Social:	956716 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	04.267.668/0001-50	Inscrição Municipal Ativa:	54037849
Endereço:	RUA MINAS GERAIS, 220		
Complemento:		CEP:	83.404-230
Bairro:	CAMPO PEQUENO	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **05/04/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **04/07/2023**.

COLOMBO, 5 de abril de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-BPTFBGSTBYOUVY-2
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000028

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030164246-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.267.668/0001-50**
Nome: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

h
ze





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.267.668/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:12 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **B75C.1C79.43F0.FC44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m
20
F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.267.668/0001-50
Certidão nº: 11782156/2023
Expedição: 20/03/2023, às 15:38:26
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.267.668/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.267.668/0001-50
Razão Social: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R MINAS GERAIS 220 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR / 83404-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051001002142548216

Informação obtida em 23/05/2023 11:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

m
20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.267.668/0001-50
Razão Social: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R MINAS GERAIS 220 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR / 83404-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052900503256376856

Informação obtida em 14/06/2023 10:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

m
K
B

000033



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90232741-05	04.267.668/0001-50	05/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MINAS GERAIS, 220 - CAMPO PEQUENO - CEP 83404-230 FONE: (41) 3232-4779 - FAX: (41) 3225-5618
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 05/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.226.169-62	ARIEL DOV BER GANDELMAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	630.032.529-68	FANNY JITOMIRSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90232741-05
 Emitido Eletronicamente via Internet
05/04/2023 12:24:21
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 RUA MINAS GERAIS Nº 220 - CAMPO PEQUENO
 COLOMBO - PARANÁ CEP 83.404-230
 CNPJ 04.267.668/0001-50 - IE 902.32741-05
 FONE / FAX (41) 3324-3838 / 3225-1057 / 3232-4779
 E-MAIL dexpress@dexpress.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.267.668/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ARIEL DOVBER GANDELMAN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.081.609-8 Órgão expedidor SSPPR e do C.P.F nº 055.226.169-62, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
 (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira).

Colombo, 05 de julho de 2022

Ariel Gandelman

GERENTE DINAMO
 ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 CNPJ: 04.267.668/0001-50

20
M

000035

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: DINAMO EXPRESS
AGÊNCIA: 1622-5 CONTA: 112084-0

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 1622-5 CONTA: 52614-2
NOME CLIENTE: T C E P S ODN MED LTDA
VALOR: 10,00
DATA: 03/03/2023

20

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54037849

NOME / RAZÃO SOCIAL DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	CPF/CNPJ 04.267.668/0001-50
---	--------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME *****

CONSTITUIÇÃO Sociedade Limitada

LOGRADOURO RUA MINAS GERAIS	NÚMERO 220	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPO PEQUENO	CEP 83.404-230	ÁREA UTILIZADA M² 360,00m²
	ÁREA CONSTRUÍDA M² 360,00m²	

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, APARELHOS, MÁQUINAS E MATERIAIS, PARA USO INDUSTRIAL, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO. OBS: ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.

RESTRIÇÕES OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
--

INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2016	PROTOCOLO 16986/2016
DATA ALTERAÇÃO 28/08/2017	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 16989/2016

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Denize Maria Basso Novloski
DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI

Colombo, 28 de agosto de 2017

Sandra Maria da Costa Hohmann
SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO



Prefeitura
de Colombo

ATIVIDADES:

COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, APARELHOS, MÁQUINAS E MATERIAIS, PARA USO INDUSTRIAL, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, E OUTROS PRODUTOS, INTERMEDIÁRIOS, DE: ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO INDUSTRIAIS. FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO,

COLOMBO, 28 DE AGOSTO DE 2017.

Denize M. B. Novloski
DENIZÉ MARIA BASSO NOVLOSKI

28

m

K



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME			Protocolo: PRC2315504180		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204493611	CNPJ 04.267.668/0001-50	Data de Ato Constitutivo 30/01/2001	Início de Atividade 01/02/2001		
Endereço Completo Rua MINAS GERAIS, N° 220, CAMPO PEQUENO - Colombo/PR - CEP 83404-230					
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PRODUTOS, INSTRUMENTOS APARELHOS MAQUINAS E MATERIAIS P USO INDUSTRIAL PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PARTES E PEÇAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS DE MERCADORIAS EM GERAL PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMETICOS E PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITARIOS ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA DO VESTUARIO E ACESSORIOS DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO BOLSAS E MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICAÇÃO DE ARTEGATOS DE MATERIAL PLASTICO OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL PEÇAS E ACESSORIOS DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E ITENS PARA USO MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS DE ARTIGOS PARA VIAGEM BOLSAS E SEMELHANTES, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO INSTALAÇÃO MANUNTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ARIEL DOV BER GANDELMAN	CPF/CNPJ 055.226.169-62	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FANNY JITOMIRSKI		CPF 630.032.529-68	Término do mandato Indeterminado		
Nome ARIEL DOV BER GANDELMAN		CPF 055.226.169-62	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 30/03/2016	Número 20162284306	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 12:31:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSE8AGL2.



PRC2315504180

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



000039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Documento..... CNPJ 04.267.668/0001-50

Sede..... Rua MINAS GERAIS, 220, CAMPO PEQUENO, COLOMBO/PR, CEP 83404230

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 03 de Abril de 2023, 17:55:14

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação



000040

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 11:07:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.267.668/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

28

m

000041



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04267668000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten marks in blue ink, including the number '29', the letter 'm', and a signature.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AmPágina 118Edição 2675Ass. Responsável

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



ESTADO DO PARANÁ

000043

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

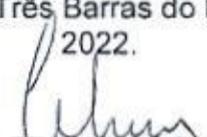
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000044

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2023.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 74/2023 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE ATIVIDADES REALIZADAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA PROVIGIA-PR para análise e parecer.

Atenciosamente,

Karine F. Skorupa

KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ÀS ____ : ____ HORAS

ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ

000045

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição Materiais Educativos Combate Aedes Aegypti.

Contratado: Dinamo Express Industria e Comercio Ltda. CNPJ nº 04.267.668/0001-50

Valor: R\$ 5.727,00 (cinco mil e setecentos e vinte e sete reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 05/06/2023, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a aquisição de materiais educativos para o desenvolvimento de trabalhos de combate ao Aedes Aegypti através de atividades realizadas na rede de Ensino do Município, conforme ações do Programa Provigia-PR.

Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

A Constituição Federal determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado.

Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000046

CAPITAL DO FEIJÃO

O Departamento de Contabilidade, informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, com a devida atualização pelo Decreto nº 9.412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Quanto ao preço, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando propostas comerciais (orçamentos).

Diante do exposto, *inobstante a regra geral seja de necessidade de procedimento licitatório, tipo menor preço e execução por preço global*, A Administração optou por atender os requisitos do art. 24, II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, realizando a dispensa de licitação, para tanto, demonstrou e fundamentou a justificativa do preço e do executor, o que nos parece plenamente justificado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Dinamo Express Industria e Comercio Ltda.** CNPJ nº 04.267.668/0001-50, NÃO CONSTA registro de pendências, conforme se verificou em 14/06/2023, Código de controle desta certidão: 184585921.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com **Dinamo Express Industria e Comercio Ltda.** CNPJ nº 04.267.668/0001-50, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo observar e ordenar a imposição de nomes de gestor e fiscal de contratos.

Cabe lembrar que o presente parecer não tem caráter vinculativo, nem decisório, razão pela qual deve ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento, cabendo ao Gestor a análise de conveniência e oportunidade.

Três Barras do Paraná, em 14 de junho de 2023.

Marcos Antônio Ferrandes - OAB/PR 21.238

2



CAPITAL DO FELDÃO

000047

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 74/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2023.

Karine F. Skorupa

KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 74/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.09).

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2023.

Karine F. Skorupa

KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



000048

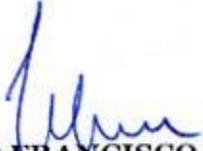
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE ATIVIDADES REALIZADAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA PROVIGIA-PR.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de combater ao Aedes Aegypti através de oficinas e palestras realizadas na rede de ensino do município, demanda de materiais educativos para desenvolver as ações conforme o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

A solicitação se faz necessária para a sensibilização na rede de ensino que tem como objetivo o controle das arboviroses, dessa forma adquirindo materiais para tal finalidade, com o recurso do Programa ProVigia-PR e Resolução SESA nº 425/2023 a qual teve o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Os materiais necessários são: jogo educativo - a casa do Aedes; jogo da memória gigante combate à dengue; kit com jogo educativo - corrida contra o mosquito da dengue e tapete corrida gigante - vamos combater a dengue.

A aquisição objetiva atender as necessidades de prevenção e controle de epidemias de dengue. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a sensibilização no combate ao Aedes Aegypti.

Para atender essa demanda, serão adquiridos os seguintes itens e seus quantitativos:

LOTE 01 – MATERIAIS EDUCATIVOS			
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Unid.	Jogo educativo a casa da dengue. Casa da dengue fabricada em material PVC rígido, embalada em caixa de madeira medindo 160 x 160 x 30cm com rodas e alça para transporte.
02	01	Unid.	Jogo da memória gigante combate à dengue.
03	01	Unid.	Jogo de tabuleiro corrida contra o mosquito da dengue. Tapete rígido medindo 36 x 30cm de polietileno a prova d'água.
04	01	Unid.	Tapete corrida gigante – vamos combater a dengue.

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000070

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ Nº 04.267.668/0001-50

7. PREÇO

O valor da aquisição totaliza a importância de R\$ 5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte sete reais), distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01 – MATERIAIS EDUCATIVOS

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Jogo educativo a casa da dengue. Casa da dengue fabricada em material PVC rígido, embalada em caixa de madeira medindo 160 x 160 x 30cm com rodas e alça para transporte.	3.499,00	3.499,00
02	01	Unid.	Jogo da memória gigante combate à dengue.	990,00	990,00

2/3



03	01	Unid.	Jogo de tabuleiro corrida contra o mosquito da dengue. Tapete rígido medindo 36 x 30cm de polietileno a prova d'água.	39,00	39,00
04	01	Unid.	Tapete corrida gigante – vamos combater a dengue.	1.199,00	1.199,00
Total				5.727,00	5.727,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado no ramo de atividade pertinente. O objeto social contempla entre outras atividades, a atividade de "Comércio de brinquedos e jogos recreativos". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos produtos necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME apresentado o menor preço (5.727,00), estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a serem investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de entrega será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

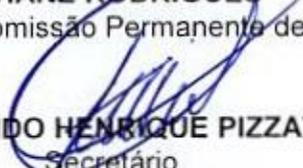


**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Às quatorze horas (14h00) do dia quatorze (14) de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5184/2022, para julgar e emitir parecer referente a proposta apresentada a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, a presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 22/2023, instaurou processo administrativo para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI ATRAVÉS DE ATIVIDADES REALIZADAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA PROVIGIA-PR". A Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de combater ao Aedes Aegypti através de oficinas e palestras realizadas na rede de ensino do município, demanda de materiais educativos para desenvolver as ações conforme o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde. Desta forma a solicitação se faz necessária para a sensibilização na rede de ensino que tem como objetivo o controle das arboviroses, dessa forma adquirindo materiais para tal finalidade, com o recurso do Programa ProVigia-PR e Resolução SESA nº 425/2023 a qual teve o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Os materiais necessários são: jogo educativo - a casa do Aedes; jogo da memória gigante combate à dengue; kit com jogo educativo - corrida contra o mosquito da dengue e tapete corrida gigante - vamos combater a dengue. A aquisição objetiva atender as necessidades de prevenção e controle de epidemias de dengue. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a sensibilização no combate ao Aedes Aegypti. Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos, justificando os preços; Considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico financeira; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo, entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000053

Miria K. Mencatto
MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ Nº 04.267.668/0001-50

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de materiais educativos para o desenvolvimento de trabalhos de combate ao Aedes Aegypti através de atividades realizadas na rede de ensino do Município, conforme ações do Programa PROVIGIA-PR.

Valor: R\$ 5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte sete reais).

Prazo de vigência: 60 (Sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 22/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000055

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais educativos para o desenvolvimento de trabalhos de combate ao Aedes Aegypti através de atividades realizadas na rede de ensino do Município, conforme ações do Programa PROVIGIA-PR.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ Nº 04.267.668/0001-50.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 14/06/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais educativos para o desenvolvimento de trabalhos de combate ao Aedes Aegypti através de atividades realizadas na rede de ensino do Município, conforme ações do Programa PROVIGIA-PR.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
- CNPJ Nº 04.267.668/0001-50.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA
AUTORIDADE COMPETENTE EM 14/06/2023.**

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:FE5C5548

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/06/2023. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>